



## Câmara Municipal de Sesimbra

### AVISO N.º 04/2016 - NOTARIADO

#### 3.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2000

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o **3.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 01/2000**, de 20 de janeiro, de que é titular **Administração Conjunta da AUGI 28**, entidade equiparada a pessoa coletiva n.º 901 031 496, com sede na Calçada do Galvão, n.º 135, 1.º Esq.º, em Lisboa, que incide sobre o prédio rústico sito na área urbana de génese ilegal denominada “Roça”, Aiana de Cima, freguesia de Sesimbra (Castelo), descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 01405, da freguesia de Sesimbra (Castelo) e inscrito na matriz sob o artigo 217, Secção T, da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a 3.ª **alteração à licença de loteamento**, referente ao processo de loteamento n.º 6/1994, requerido por Carlos Manuel de Jesus Castanheira e Maria Fernanda da Silva Tavares Castanheira, residentes na Urbanização da Roça, lote 48, Aiana de Cima, Sesimbra, contribuintes n.ºs 156456478 e 101509850, respetivamente, proprietários dos lotes 48 e 49, descritos na Conservatória dos Registos Civil, Predial e Automóveis de Sesimbra sob os n.ºs 10730 e 10763, e inscritos na matriz sob os artigos n.ºs 20362 e 15128, o qual foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal, datada de 2 de dezembro de 2015, que de acordo com a planta que constitui o anexo I, se consubstancia no seguinte:

Junção dos lotes 48 e 49, dando origem a um único lote (48), sem alteração dos parâmetros urbanísticos.

Área do lote 48: 1.141 m<sup>2</sup>; Área de STP: 400 m<sup>2</sup>; Área de implantação: 400 m<sup>2</sup>; N.º de pisos: 2; N.º de fogos: 2;

Paços do Município de Sesimbra, 12 de Janeiro de 2016

O Presidente da Câmara,

Augusto Pólvora, Arqt.º